



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.571/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 210/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº210/2010 – PMU, objetivando a aquisição de produtos diversos (artesanato, papelaria, jogos infantis, aviamentos, tintas e materiais para pintura, colchonetes e pirulitos), para serem utilizados pelo Programa Projovem, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE UMUARAMA**, para o lote 01, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 02 e 07, **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o lote 03, **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 04, **ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA.**, para o lote 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 12 / 20 10 DE Nº 9054
UMUARAMA, 20 / 12 / 20 10
H. J. Florinda M. P. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS